



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 056 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 133	SOB O Nº 6594
ÀS 14:26 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG 27/03	120 57

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que seja disponibilizado um servidor devidamente treinado para fazer a confecção de Identidade, Carteira de Trabalho e Alistamento Militar na sede do Distrito de Palmital de Minas, assim como já é feito na sede do Município, ou caso não for viável tal pedido, que verifique a possibilidade do servidor que já atende aqui na sede, ser deslocado para o Distrito de Palmital de Minas pelo menos uma vez por semana.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se dá após este vereador ter sido cobrado por várias pessoas questionando porquê o serviço de confecção de documentos só é oferecido na sede do Município. Se o Poder Executivo acatar com bons olhos essa indicação, ele estará valorizando e muito a população do Distrito, uma vez que nem todos tem meios de transporte e condições financeira para estar se deslocando até a Sede do Município para fazer seus documentos.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande-MG, 27 de março de 2017.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido, ☒ Numero-se, ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 27/03/17

PRESIDENTE


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO